



TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

03º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022, que tem como objeto, em síntese, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos geradores de energia elétrica de emergência - NEMA Diesel – 460KVA, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2578, correio eletrônico (email): dst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral **Claudir José Larentis** e pelo Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2. **CONTRATADA:** *Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua Otto Mayer, nº 152, Sala 01, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-530, telefone: (47) 3054-0100 e (47) 99128-8100, correio eletrônico (email): contato@protecgeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Rodrigo Muller**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.300.559-90.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Itens "3.3" e "5.2" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1365042), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000028156-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **22/08/2024** até **21/08/2025**, conforme cláusula 5.2 do contrato original.

2.1.2 Reconhecer o direito ao reajuste do Contrato nº 058/2022, conforme item "3.3" da Cláusula Terceira, o qual será aplicado assim que possível a realização do cálculo do índice, referente ao período de vigência contratual, qual seja, **08/2023 a 07/2024**, haja vista a data de apresentação da proposta (1369488).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a contar de **22/08/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Powertec Engenharia Ltda (Protec Geradores)

Daniel Rodrigo Muller
Representante Leal



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Muller**, Usuário Externo, em 14/08/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, Diretor Administrativo, em 14/08/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS**, Diretor-Geral, em 15/08/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1383156** e o código CRC **0E570B18**.

24.0.000028156-1

1383156v3